

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL PATO BRANCO – PARANÁ

R Teófilo A. Loiola, 264. Bairro Sambugaro. Cep. 85502-480. Fone: 046-3225-5544

ATA Nº 03/2018 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMSEA

Ao primeiro dia do mês de março de dois mil e dezoito, às oito horas e quarenta e cinco minutos, reuniram-se, na sala de reuniões da secretaria executiva dos conselhos, sito à Rua Theófilo A. Loiola, 264, Bairro Sambugaro, nesta cidade, os conselheiros membros do COMSEA, conforme lista de presença para reunião ordinária, tendo como pauta: 1)Verificar andamento do restaurante popular; 2) Campanha sobre obesidade nas escolas e venda de produtos não permitidos nas cantinas escolares; 3) Elaboração do planejamento municipal de Segurança Alimentar e Nutricional conforme prazo do município; 4) Criar campanha sobre a redução do uso de agrotóxicos nos alimentos e verificar a existência da lei junto a Câmara de vereadores; 5) Programar palestras sobre meio ambiente nas escolas para pais, alunos e funcionários e demais interessados; 6) Enviar ofício ao presidente da Caisan para providenciar a lista dos técnicos de cada departamento; 7) Verificar junto aos conselheiros mais participação nas reuniões. 8) curso para merendeiras do Estado e município. Vilsom dá as boas vindas a todos e inicia a reunião. Sendo posto em assunto o 1) restaurante popular, Franciele esclarece que a planta baixa está pronta e será buscado parceria com a FADEP para verificação de orçamentos de equipamentos e cardápio; 2) Sobre a Campanha de obesidade nas escolas e venda de produtos não permitidos nas cantinas escolares, Jauri aborda a questão onde o município possui legislação específica 14423/2004 onde proíbe a comercialização de alimentos com baixa qualidade nutricional (bebidas, balas, pirulitos) e mediante qualquer denúncia ou ocorrência a vigilância sanitária verifica imediatamente, Graciela aborda que já vem melhorado muito essa questão e comenta sobre a campanha sobre obesidade infantil é muito necessária e pode ser buscado parceria com alunos de nutrição da FADEP, sendo abordado nas escolas e Cmeis do município. Vilsom enfatiza a contratação de mais nutricionistas para o município, sendo que os gastos públicos com tratamento de doenças crônicas não transmissíveis passam de 60%. Franciele esclarece sobre a elaboração do planejamento municipal de Segurança Alimentar e Nutricional conforme prazo do município, que a Secretária de Educação Heloí iniciou com o encaminhamento do plano; Vilsom aborda a questão do uso de agrotóxicos não somente nas lavouras, mas também na área urbana, terrenos e lotes baldios, o que pode causar

sérios problemas e riscos para os moradores. Fica acordado que será enviado á câmara de vereadores ofício com a solicitação de informações a respeito do assunto. Sobre palestras do meio ambiente nas escolas para pais, alunos e funcionários e demais interessados, Benigno comenta que é preciso buscar parcerias com secretaria de educação, esportes, meio ambiente e agricultura. Maiores esclarecimentos para a população sobre a separação de lixo envolvendo toda a comunidade Pato Branquense. Para próxima reunião convidaremos o Secretário de meio ambiente Bertani. Vilsom coloca sobre a verificação junto aos conselheiros para maior participação nas reuniões pelo titular ou suplente e minimizar as faltas. Sobre o curso para merendeiras do estado e município, Vilsom entrará em contato com o núcleo de educação do estado para verificar a disponibilidade das funcionárias para o curso. Jauri da vigilância enfatiza que sempre então procurando fazer visitas e coloca-se a disposição. Franciele coloca que o COMSEA é orgão fiscalizador do PAA (Programa de Aquisição de Alimentos) sendo que os participantes foram convidados a visitar escolas e a central de recebimento para verificação do andamento do projeto, a ser discutido na próxima reunião. Para próxima reunião será convidado o CAE Conselho de alimentação escolar. Eu Franciele Ciechowicz conselheira, lavrei e assino a presente ATA, anexada com a lista de presença. Sendo encerrada a reunião.